



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 3/2023

Data da Sessão : 08 de Fevereiro de 2023

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Faltas Justificadas: António José Martins Louro
Margarida Isabel de Matos Lopes

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Manuela Martins Filipe

Cargo: Assistente Técnico

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 3 / 2023
08 de Fevereiro de 2023

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS-----

O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Louro não pode estar presente na reunião pois encontra-se a representar o Município de Mação numa sessão relativa ao Desenvolvimento Rural, no âmbito das AIGP's, e a Sr.ª Vereadora Margarida Lopes, que se encontra de baixa médica, pelo que se considerou justificadas as suas faltas nesta reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

- 1) Aprovação da acta da reunião anterior;
- 2) Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
- 3) Análise de carta de munícipe sobre toponímia da Freguesia de Envendos;
- 4) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio de Jabulani Maseko (A Dobradiça 2023);
- 5) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio financeiro do Coletivo Guarda Rios (Moledro – Associação Cultural);
- 6) Análise e eventual ratificação sobre pedido de apoio do Coletivo VerDe Perto;
- 7) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo do Carvoeiro;
- 8) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Grupo Desportivo do Carvoeiro;
- 9) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte;
- 10) Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte;

- 11)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte;
- 12)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural da Serra;
- 13)Análise e eventual deliberação sobre proposta da Câmara Municipal da Golegã;
- 14)Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do piloto maçaense Rui Marques;
- 15)Concurso Público para Aquisição de Eletricidade em baixa tensão normal e baixa tensão normal - iluminação pública – Autorização de início do procedimento;
- 16)Consulta prévia para a aquisição de eletricidade em baixa tensão especial e média tensão - Despacho de início do procedimento;
- 17)Consulta prévia para o fornecimento continuado de gás propano a granel – lote 3 – Despacho de início do procedimento;
- 18)Análise e eventual deliberação sobre proposta de anulação da Contratualização do empréstimo de Médio e Longo Prazo no montante de 954.206,57 € ;
- 19)Discussão e votação de proposta de 1ª Revisão Orçamental 2023;
- 20)Concurso Público para Concessão da Exploração do Bar da Albufeira e Parque de Campismo de Ortiga – Despacho;
- 21) Análise e eventual deliberação sobre Auto de Transferência relativo à Descentralização na área da Saúde;
- 22) Análise de fatura relativa a contentorização extraordinária de festas e eventos 2022 no Concelho de Mação – Tejo Ambiente;
- 23) Análise de informação sobre apoio para pavimento do parque exterior solicitado pela empresa Escala Distinta, Lda.;
- 24)Discussão e votação de proposta de Minuta de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Cardigos;
- 25)Discussão e votação de proposta de Minuta de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Carvoeiro;
- 26)Discussão e votação de proposta de Minuta de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Mação e a Junta de Freguesia de Ortiga;
- 27)Análise e eventual deliberação sobre direito de preferência do artigo matricial n.º 2440, de Aboboreira;
- 28)Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:

- Nadja Valério Kuster – Certidão Augi
- Maria Leonor Valente Vieira – Certidão Augi
- Cecília Consolado Durão – Ampliação de habitação e construção de telheiro
- Vitor Manuel da Silva Martins – Alteração de edificação
- Daniel da Silva Dias – Construção de piscina
- Vitor Manuel Mendes Marques – Reconstrução de edificação

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**SR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

HOMENAGEM AO PINTOR CARLOS SARAMAGO

O Sr. Presidente referiu que se realizou, no passado sábado, a homenagem ao Carlos Saramago, que tinha sido deliberada em reunião de Câmara, que considera ter corrido bem e que aquilo que foi aqui deliberado foi de inteira justiça e as pessoas que lá estiveram presentes e não só, reconhece essa justiça e o Carlos Saramago é merecedor da nossa admiração e do nosso respeito, não só pelo artista que é, mas também pelas contingências e circunstâncias pessoais, da sua vida passada e do difícil período de vida que está a passar.

SESSÕES DE APRESENTAÇÃO DAS AIGP'S

O Sr. Presidente informou que teve a oportunidade de acompanhar todas as sessões de apresentação das AIGP's que o Sr. Vice-Presidente realizou no passado sábado e domingo, no nosso concelho e, pelo que foi percebendo, de uma forma geral, considera ter havido uma grande receptividade relativamente a esta matéria, apesar de, e como é normal, em alguns locais as coisas não terem sido tão fáceis, pois há pessoas interessadas em que isto corra mal e tudo fazem nesse sentido, mas à Câmara compete fazer o seu papel para as decisões serem tomadas pelas pessoas.

Deixou uma palavra ao Sr. Vice-Presidente António Louro pela forma assertiva como tem feito a apresentação e defendido a posição, em nome da Câmara Municipal de Mação.

FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE

O Sr. Presidente informou que, no passado fim-de-semana, a Filarmónica União Maçaense comemorou 161 anos de existência com um Concerto no Cine Teatro, no sábado, bem como com a tradicional missa e procissão até ao Senhor das Encruzilhadas, no domingo. Deixou uma palavra de felicitações a esta associação tão importante no nosso concelho, pelo trabalho extraordinário que tem vindo a desenvolver

relativamente à música e não só. Deixou também uma palavra de agradecimento a todos aqueles que, durante os 161 anos conseguiram levar por diante este projeto.

COOPERATIVA AGRÍCOLA DE SÃO JOSÉ DAS MATAS

O Sr. Presidente deixou uma palavra de felicitações à Cooperativa Agrícola de São José das Matas, que também comemorou o seu aniversário, com um almoço, onde a Câmara esteve representada pelo Vice-Presidente. Mais referiu que esta é a Cooperativa mais antiga do país e, apesar da sua atividade ser extremamente reduzida, as pessoas responsáveis teimam em mantê-la viva e deixa uma palavra de estímulo e animo para as pessoas que, neste momento, estão à frente da Cooperativa e a todos aqueles que, ao longo dos anos fizeram a história da mesma.

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE AMÊNDOA

O Sr. Presidente deixou uma palavra à Associação de Melhoramentos de Amêndoa, que realizou um Passeio Todo o Terreno, no dia 28 de janeiro, algo que aconteceu pela primeira vez em Amêndoa e que, pelo que percebeu, correu bem. Mais referiu que esta Associação nem sempre tem tido o dinamismo que todos desejaríamos, nem os próprios dirigentes desejariam, mas estão a fazer um esforço para terem maior atividade

ESCOLA DE MÚSICA DE CARDIGOS

O Sr. Presidente informou que, no dia 13 de fevereiro, irá ter uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia de Cardigos e com o professor de música que está responsável pela Escola de Música de Cardigos, cuja situação já foi mencionada em reunião de Câmara e sobre a qual solicitou informações. Mais referiu que a referida Escola de Música tem tido apoio da Câmara ao longo de muitos anos e, nesse sentido, vão-se tentar clarificar as posições para que este apoio tenha o mesmo tratamento que os outros têm, nomeadamente, no sentido de perceber o trabalho desenvolvido e também prestação de contas, e não continuarem sem que ninguém saiba o que se passa relativamente a estas matérias.

COIMBRA GOSPEL CHOIR

O Sr. Presidente informou que, no próximo dia 18 de fevereiro de 2023, irá realizar-se no Cine Tetro Municipal, pelas 21,30 horas, um Concerto com o Coimbra Gospel Choir, que estiveram em Mação mesmo antes da pandemia, tendo sido o último evento antes do início da pandemia.

VIAGEM PINHAL MAIOR

O Sr. Presidente referiu que, se ninguém tiver nada a objetar, nos próximos dias 14 a 17 de fevereiro de 2023 estará ausente do país, numa viagem com a Pinhal Maior, no âmbito do projeto da Agricultura Biológica.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

AGÊNCIA DE ENERGIA MÉDIO TEJO 21

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que, na passada sexta-feira, foram aprovadas as contas da Agência de Energia Médio Tejo 21, as quais, mais ou menos à semelhança dos anos anteriores, foram positivas. Mais referiu que, tendo em conta o Quadro Comunitário em vigor, o cenário que se vive na europa e os tempos que vivemos, as atividades e as parcerias que possam ser estabelecidas com aquela Agência de Energia são da maior importância para as Câmaras, para as empresas e para os cidadãos e, como tal, é bom que a entidade esteja de saúde e tenha dinamismo para poder ir respondendo às oportunidades que vão surgindo e às necessidades que também vão surgindo. Referiu ainda que considera que aquela Agência de Energia é um bom parceiro para as Câmaras pois as questões, em matéria de energia, têm um dinamismo e uma grande importância nas economias e nos orçamentos das Câmaras e das empresas e das famílias e deverão ser tidas sempre como questões da maior importância.

CURSO DE NADADOR SALVADOR

O Sr. Vereador Vasco Marques referiu que, nos últimos anos, a Câmara fez um enorme esforço para tentar ajudar os concessionários a terem nadadores-salvadores, obrigatórios nas Praias Fluviais. Mais referiu que tem notado, a cada ano que passa, a dificuldade acrescida em haver nadadores-salvadores, o que pode por em causa uma série de coisas que, para a Câmara, são muito importantes, nomeadamente a Bandeira Azul e a segurança dos utentes das praias. Informou ainda que a Câmara diligenciou algumas questões, no sentido de promover um possível Curso de Nadador-Salvador aqui em Mação, divulgar o mesmo nos municípios vizinhos, e caso haja número de inscrições suficientes, iremos ter um Curso de Nadador-Salvador em Mação, o que seria muito importante para o bom funcionamento das nossas praias.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

BRITA EM AVESSADA

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que, no passado dia 3 de fevereiro, da parte da tarde, percebeu que um camião da Câmara descarregou uma carrada de brita, em Avesada, tendo ficado a mesma junto à estrada. Solicita informação sobre qual a obra

a que se destina aquele material pois não deu conta de haver alguma obra perto daquele local.

O Sr. Presidente informou que não tem conhecimento sobre este assunto, mas vai tentar saber de que se trata.

SURTO DE ESCABIOSE

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que existe um surto de escabiose em três instituições de solidariedade social do nosso concelho, que o preocupa muito pois é um problema de saúde pública, e considera que a Câmara deve estar atenta pois as IPSS's vão ter custos acrescidos muito significativos com a medicação necessária para debelar este surto, apesar do Ministério da Saúde, dentro do possível, estar a fornecer alguma medicação.

URBANIZAÇÃO DE SANTO ANTÓNIO

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou que fossem sinalizados os locais onde o alcatrão se encontra danificado e levantado, na Urbanização de Santo António, em Mação.

O Sr. Presidente informou que já foi adjudicada a empreitada para reparação do referido alcatrão na Urbanização de Santo António.

VALETA EM ENVENDOS

O Sr. Vereador Nuno Barreta informou que, na entrada de Envendos, a valeta, antes do cruzamento para Vale da Mua, na estrada principal, está a necessitar de uma intervenção, que solicita.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----DISPONIBILIDADES-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 27, respeitante ao dia 07 de fevereiro de 2023, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 2.892.716,37€ (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos), Operações de Tesouraria: 37.893,75 € (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta e cinco cêntimos).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “OS CASTELENSSES” -----

CONVITE

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa e Cultural “Os Castelenses”, datado de 13 de janeiro, no qual enviam convite para os membros da Câmara, para almoço convívio e confraternização do Carnaval, que irão realizar no dia 18 de fevereiro, pelas 13;00 horas, na sua sede no Castelo.

-----**DIGNITUDE**-----

PROGRAMA ABEM

A Câmara tomou conhecimento de email da Dignitude, datado de 9 de janeiro de 2023, no qual informa da Relação Resumo Global referente ao contributo solidário de dezembro de 2022, do Município de Mação, ao abrigo do Programa *abem*, no montante de 675,00€ (seiscentos e setenta e cinco euros).

-----**CIRAE**-----

PROGRAMA TVI DE 11 DE JANEIRO DE 2023 – REPORTER TVI – RÉDEA SOLTA

A Câmara tomou conhecimento do ofício do médico-veterinário responsável pelo CIRAE, Dr. Fernando Monteiro, datado de 22 de janeiro de 2023, no qual informa que foi feita pela TVI uma reportagem sobre o canil municipal, que intentava provar a existência de tráfico ilegal de animais de companhia para alguns países europeus.

O Sr. Presidente referiu que nesta reportagem sobre o canil municipal que também é da responsabilidade da Câmara Municipal de Mação, foram levantadas uma série de questões extraordinariamente pertinentes, do ponto de vista do jornalista, mas do ponto de vista do Município, pouco ou nada pertinentes porque fez um enviesamento daquilo que é a realidade do canil e pôs em causa aquilo que é a honorabilidade da instituição CIRAE, bem como a do Dr. Fernando Monteiro, responsável pelo referido canil. Deixou a sua solidariedade ao Dr. Fernando Monteiro e informou que, em sede do CIRAE também já foram tomadas algumas medidas sobre este assunto. Continuou chamando a atenção para estes problemas recorrentes neste canil e espera que não nos venham a trazer problemas para o futuro.

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que não viu a reportagem em direto, mas houve quem lhe enviasse a mesma, a chamar a atenção pois tinham ouvido falar na nossa região. Mais referiu que considera que o Dr. Monteiro, se se sente lesado sobre aquilo que foi dito sobre ele, independentemente de tudo e de todos, ele deverá agir em conformidade, bem como a própria entidade proprietária do canil, mas por outro lado há uma quantidade de questões que deviam ser esclarecidas pois sabemos que os jornalistas vendem notícias, umas que são verdadeiras e outras não e, por isso, considera que tudo deveria ser esclarecido pois são acusações graves.

O Sr. Presidente informou que o Dr. Fernando Monteiro já fez queixa, já constituiu mandatário, já fez participação para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, tendo a TVI já feito uma correção sobre ele. Mais referiu que considera que seria importante o Dr. Fernando Monteiro vir à próxima reunião de Câmara para se falar sobre esta situação e ter alguns esclarecimentos.

ASSOCIAÇÃO CENTRO DE DIA, APOIO E ACOLHIMENTO À TERCEIRA IDADE DE VALES-----

PROGRAMA PARES 3.0 ID

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Centro de Dia, Apoio e Acolhimento à Terceira Idade de Vales, datado de 25 de Janeiro de 2023, no qual informa a desistência desta instituição ao Programa Pares 3.0, no qual tinha um projeto de ampliação daquele edificado.

-----SR. MANUEL LUÍS CRISTOVÃO-----

ATUALIZAR /CORRIGIR

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Manuel Luís Cristovão, datado de 11 de janeiro de 2023, no qual chama a atenção para a denominação da “Estrada da Vingança” e também para o facto de que, no Google Maps apenas aparece a Rua Nova de Monte Novo quando, na realidade existem duas ruas, a Rua de Monte Novo e a Rua Nova de Monte Novo e solicita que a Câmara proceda às correções pois considera importante que as informações sobre o nosso município sejam corretas.

O Sr. Presidente referiu que, relativamente à “Estrada da Vingança”, a mesma nunca foi batizada pela Câmara com essa denominação, mas sim pela população, segundo julga saber, e aquela é a EM 597, pelo que não há nada que a Câmara possa corrigir. Mais referiu que, relativamente à Rua de Monte Novo e a Rua Nova de Monte Novo, pode haver aqui alguma confusão e, por isso é algo que poderá ser visto para se tentar resolver.

-----JABULANI MASEKO – A DOBRADIÇA-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Sr. Jabulani Maseko, datado de 16 de janeiro de 2023, no qual informa que A Dobradiça – Bienal de Cultura Contemporânea de Mação se irá realizar de 6 de julho a 10 de agosto de 2023 e solicita apoio financeiro no montante de 5.000,00€ para a mesma.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“ Na sequência do pedido de apoio financeiro da A Dobradiça, datado de 16 de janeiro de 2023, para apresentação de candidatura ao projeto “A Dobradiça – Bienal de Cultura Contemporânea de Mação” à DG Artes, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado, caso o projeto seja aprovado, com a atribuição do montante de até 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), nos termos da Declaração que fica anexa aos documentos da presente reunião.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----COLETIVO GUARDA RIOS-----

PROPOSTA DE PARCERIA

A Câmara tomou conhecimento do ofício do coletivo Guarda Rios (Moledro – Associação Cultural), datado de 1 de fevereiro de 2023, no qual envia proposta de parceria para concretização do projeto “Observatório dos Rios” no Concelho de Mação e solicitam apoio num montante de 1.825,00€ (mil, oitocentos e vinte e cinco euros).

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de parceria e apoio financeiro do coletivo Guarda Rios (Moledro- Associação Cultural), datado de 01 de fevereiro de 2023, para concretização do projeto “Observatório dos Rios” no Concelho de Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado, com a atribuição do montante de 1 825,00€ (mil oitocentos e vinte e cinco euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 5 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do coletivo Guarda Rios (Moledro- Associação Cultural),.”

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras

definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----COLETIVO DERDE PERTO-----

ACORDO DE PARCERIA

A Câmara tomou conhecimento do ofício do coletivo VerDe Perto, datado de 1 de fevereiro de 2023, no qual solicitam acordo de parceria para projeto de realização de iniciativas culturais no Concelho de Mação, candidato ao Programa de Apoio a Projetos da DG Artes.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de parceria do Coletivo VerDe Perto, datado de 01 de fevereiro de 2023, para projeto candidato ao Programa de Apoio a Projetos da DG Artes, com realização de iniciativas no Concelho de Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado, de acordo com os pressupostos definidos.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 6 ordem trabalhos, ”Pedido de apoio do Coletivo VerDe Perto”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE AUTOCARRO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 26 de janeiro de 2023, no qual solicitam cedência de autocarro de 50 lugares para as deslocações da equipa de futebol a Seiça, no dia 12 de março de 2023 e a Pontével, no dia 8 de abril de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 26 de janeiro de 2023, para cedência de transporte na deslocação da equipa de futebol de GDC a Seiça e a Pontével, nos próximos dias 12 de março e dia 8 de abril, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa ceder o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 7 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE CARVOEIRO-----

PEDIDO DE APOIO PARA ANIVERSÁRIO E BAILE CARVOEIRO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 26 de janeiro de 2023, no qual solicitam apoio logístico, nomeadamente palco, iluminação e montagem do mesmo, dois stands duplos com iluminação e respetiva montagem e dez baias de segurança, para comemoração do 47º aniversário deste Grupo Desportivo e Recreativo, a realizar no dia 18 de fevereiro de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro, datado de 26 de janeiro de 2023, para cedência de palco e barracas, com respetiva iluminação e montagem, para realização de Baile, no âmbito do 47.º Aniversário do GDC e Baile nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 ordem trabalhos, “Pedido de apoio do Grupo Desportivo e Recreativo de Carvoeiro”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE**-----
PEDIDO DE CEDÊNCIA INSTALAÇÕES DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE MAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 2 de fevereiro de 2023, no qual solicita cedência de instalações do Centro de Formação de Mação de 6 a 10 de fevereiro de 2023, das 8,45h às 17,30h, para realização da Semana Ubuntu.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 2 de fevereiro de 2023, para disponibilização do Centro de Formação de Mação, na semana de 6 a 10 de fevereiro de 2023, no âmbito das ações/atividades de formação da Semana Ubuntu, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE – SEMANA UBUNTU

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, no qual solicita cedência de transporte, da Escola Sede para o Centro de Formação de Mação, na semana de 6 a 10 de fevereiro de 2023, para os participantes da Semana Ubuntu.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, de disponibilização de autocarro para deslocação da Escola Sede – Centro de Formação de Mação – Escola Sede, na semana de 6 a 10 de fevereiro de 2023, no âmbito das ações/atividades de formação da Semana Ubuntu, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS VERDE HORIZONTE**-----

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA EVENTO PEDAGÓGICO EM LISBOA

A Câmara tomou conhecimento do ofício do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte de Mação, datado de 20 de janeiro de 2023, no qual solicita cedência de transporte para 31 passageiros (alunos e professores) para deslocação a Lisboa a fim de assistir ao Teatro Musical “CATS”, no dia 16 de fevereiro de 2023.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte - Mação, datado de 20 de janeiro de 2023, para disponibilização de autocarro para evento pedagógico a Lisboa, no próximo dia 16 de fevereiro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA SERRA**-----

PEDIDO DE APOIO – OBRAS PALCO ASSOCIAÇÃO

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Associação Recreativa e Cultural da Serra, datado de 22 de janeiro de 2023, no qual envia orçamento para as obras de remodelação do palco interior da Associação, que já foi deliberado em reunião de Câmara apoiar as mesmas.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural da Serra, datado de 22 de janeiro de 2023, para obras de remodelação do palco interior da Associação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, com a atribuição do montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12 ordem trabalhos, “Pedido de apoio da Associação Recreativa e Cultural da Serra”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.

Os futuros eventos a decorrer, devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”

-----**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ**-----

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – CURSO TÉCNICO EQUINA – GOLEGÃ

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Câmara Municipal da Golegã, datado de 19 de janeiro de 2023, no qual envia proposta de Protocolo a celebrar entre o Município da Golegã, a Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho e o Município de Mação, que prevê a colaboração entre as 3 entidades , no âmbito do funcionamento do 1º Curso de Técnico de Gestão Equina, que se pretende vir a funcionar na Golegã, durante o próximo ano letivo, em articulação com a Federação Equestre Portuguesa.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da proposta do Município da Golegã, datada de 19 de janeiro de 2023, para celebração de Protocolo entre o Município da Golegã, o Agrupamento Vertical de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho e o Município de Mação, bem como assinatura de carta de reconhecimento, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aceitar o proposto.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

APOIO AO PILOTO MAÇAENSE RUI MARQUES

Foi presente a seguinte proposta da Sr.ª Vereadora Margarida Lopes:

“Na sequência do pedido de apoio do piloto maçaense, Rui Marques, datado de 26 de janeiro de 2023, e a exemplo dos anos anteriores, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara possa participar com 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) a sua participação em cada uma das provas apresentadas no projeto que fica anexo aos documentos da presente reunião, após apresentação dos respetivos comprovativos e devendo o mesmo promover o Concelho através da colocação do logotipo do Município de Mação nas viaturas.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, não tendo o Sr. Presidente participado na votação.

-----**AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP) AO ABRIGO DA PORTARIA 348/2017, 14 NOVEMBRO, ALTERADA PELA PORTARIA 6/2021, 6**

JANEIRO (MERCADO REGULADO) - AUTORIZAÇÃO DE ÍNICIO DE PROCEDIMENTO – PROCESSO N.º 08/2023-----

A Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade aprovar o início do procedimento N.º 08/2023 – AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E BAIXA TENSÃO NORMAL – ILUMINAÇÃO PÚBLICA (BTN-IP) AO ABRIGO DA PORTARIA 348/2017, 14 NOVEMBRO, ALTERADA PELA PORTARIA 6/2021, 6 JANEIRO (MERCADO REGULADO), efetuado ao abrigo da contratação excluída, alínea a), n.º 4, artigo 5º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a Portaria n.º348/2017 de 14 de novembro, alterada no seu ponto 1 do artigo 3º pela Portaria n.º6/2021 de 6 de janeiro.

Mais deliberou autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de €350.000,00 (trezentos e cinquenta mil euros) ao qual acresce iva à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento elétrico.

Deliberou também autorizar convidar a seguinte entidade a apresentar proposta:

SU - ELETRICIDADE - NIPC 507 846 044

Apartado 12115 - Loja CTT Picoas

1061-817 Lisboa

Deliberou ainda designar, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, na sua atual redação, o Gestor de Contrato e o seu substituto para acompanhamento permanente da execução do mesmo, bem como as suas funções, conforme estipulado no n.º 2 do mesmo artigo, o funcionário Ivo Alexandre Maia Martins como gestor de contrato e José António Marques Lourenço Mendonça Garcia como gestor de contrato suplente e a delegação de competências no Sr. Presidente para prestar os esclarecimentos e a direção do procedimento.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

Mais foi deliberado enviar os documentos à Assembleia Municipal para discussão e eventual aprovação.

-----PROCESSO N.º 07/2023 - CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – LOTES 2 E 3 - DESPACHO DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO-----

O Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte Despacho, relativo ao Processo nº 07/2023:

“No uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com os artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho, ambos na sua atual redação, **decido**:

1. Autorizar o início do procedimento Consulta Prévia n.º 07/2023 - CONSULTA PRÉVIA PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL E MÉDIA TENSÃO – AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – LOTES 2 E 3, efetuada ao abrigo do “Acordo-Quadro de Eletricidade em Regime de Mercado Livre” da CIMT, “Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre - CPCC/05/2022”, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor de **€110.000,00 (cento e dez mil euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento elétrico.

Sendo o valor para:

Lote 2 - Baixa Tensão Especial (BTE) – €101.000,00 (cento e um mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento elétrico.

Lote 3 - Média Tensão (MT) – €9.000,00 (nove mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento elétrico.

2.1. Sendo os valores da **projeção plurianual da despesa** os seguintes:

- a) **Estima-se para o ano de 2023:** um valor de **€55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento elétrico.
- b) **Estima-se para o ano de 2024:** um valor de **€55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento elétrico.
- c) A presente projeção plurianual é apenas uma previsão, podendo ser alterada caso se verifique essa necessidade.

3. Nos termos do artigo 36.º do referido código, na sua atual redação, foi verificado o cabimento e a cativação da verba, conforme **requisição interna nº 89/2023**, com pedido

de cabimento n.º 1265, inscrito na rubrica **02 020201 – Encargos das Instalações**, cuja cópia se anexa.

4. Autorizar convidar as seguintes entidades a apresentar proposta:

- **LUZBOA – Comercialização de Energia, Lda - NIPC 513 172 670**
- **ENDESA Energia, S.A. – NIPC 980 245 974**
- **Alfa Energia, Lda – NIPC 514 362 650**
- **IBERDROLA – Clientes Portugal Unipessoal, Lda – NIPC 502 124 083**
- **EDP COMERCIAL, Comercialização de Energia, S.A. – NIPC 503 504 465**
- **PETROGAL, S.A. – NIPC 500 697 370**

5. Aprovar nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação, a **minuta do convite à apresentação de propostas** e o **caderno de encargos**, que se anexam.

6. Nomear, em conformidade com o n.º 1 do artigo 67º do CCP, na sua atual redação, os seguintes técnicos como membros do júri para a condução do procedimento em epígrafe:

Membros efetivos:

Presidente: Sandra Isabel Nazaré Marques

1º Vogal: Ivo Alexandre Maia Martins

2º Vogal: Marisa Sofia Lercas Rito

Membros suplentes:

1º vogal: Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos

2º vogal: Daniela Lopes Rodrigues

7. Nomear, em conformidade com o n.º 290.º-A do CCP, na sua atual redação, **Ivo Alexandre Maia Martins** como gestor de contrato e **José António Marques Lourenço Mendonça Garcia** como gestor de contrato suplente.”

-----**PROCESSO N.º 09/2023 - CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS PROPANO A GRANEL – LOTE 3, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – CPCC/04/2022 – DESPACHO DO INICIO DO PROCEDIMENTO**-----

O Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte Despacho, relativo ao Processo n.º 09/2023:

“No uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com os artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, ambos na sua atual redação, **decido:**

1. Autorizar o início do procedimento Consulta Prévia n.º 09/2023 - CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE GÁS PROPANO A GRANEL – LOTE 3, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – CPCC/04/2022, efetuada ao abrigo do acordo-quadro da CIMT, “Acordo-Quadro para fornecimento de gás - CPCC/04/2022”, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aplicando-se-lhe, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do acordo-quadro referido.
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no valor total de **€150.000,00 (cento e cinquenta mil euros)** ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento.
 - 2.1. Sendo os valores da **projeção plurianual da despesa** os seguintes:
 - a) **Estima-se para o ano de 2023:** um valor de **€80.000,00 (oitenta mil euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento;
 - b) **Estima-se para o ano de 2024:** um valor de **€70.000,00 (setenta mil euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como qualquer outra taxa, encargo ou imposto que incida sobre o fornecimento;
 - c) A presente projeção plurianual é apenas uma previsão, podendo ser alterada caso se verifique essa necessidade.
3. Nos termos do artigo 36.º do referido código, na sua atual redação, foi verificado o cabimento e a cativação da verba, conforme **requisição interna nº 102/2023**, com pedido de cabimento n.º 1282, inscrito na rubrica **02 02010299 – Outros**, cuja cópia se anexa.
 - . Autorizar convidar as seguintes entidades a apresentar proposta:
 - **PETROGAL, S.A. – NIPC 500 697 370**
 - **RUBIS Energia Portugal, S.A. – NIPC 513 108 890**
 - **OZ Energia Gás, S.A. – NIPC 500 099 790**
5. Aprovar nos termos do artigo 40.º do CCP, na sua atual redação, a **minuta do convite à apresentação de propostas** e o **caderno de encargos**, que se anexam.
6. Nomear, em conformidade com o nº 1 do artigo 67º do CCP, na sua atual redação, os seguintes técnicos como membros do júri para a condução do procedimento em epígrafe:
Membros efetivos:
Presidente: Ivo Alexandre Maia Martins
1º Vogal: Marisa Sofia Lercas Rito

2º Vogal: José António Marques L. Mendonça Garcia

Membros suplentes:

Sandra Raquel de Oliveira Alves Marques Conde

Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos

7. Nomear, em conformidade com o nº 290.º-A do CCP, na sua atual redação, Flávio Vicente dos Santos como gestor de contrato e Vítor Manuel Falua da Silva como gestor de contrato suplente.”

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que já está aqui incluída a previsão de consumos para o Agrupamento de Escolas, cujo contrato termina no final deste ano letivo. Mais informou que a Câmara possui três depósitos de gás, no Campo de Futebol Agostinho Pereira Carreira, na Escola Básica e Pavilhão e nas Piscinas Municipais cobertas, aos quais acresce desta vez o depósito da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte.

-----ANULAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO NO MONTANTE DE 954.206,57€-----

Foi presente na reunião a seguinte informação da Divisão Administrativa e Financeira:

“A Assembleia Municipal de Mação sob proposta da Câmara, em 24 de fevereiro de 2022, aprovou a autorização da contratualização do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no montante de 954.206,57€ (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) para o financiamento de três obras:

- Requalificação das Piscinas Descobertas – 613.674,82€;
- Requalificação de arruamento em Monte Penedo – 172.319,37€
- Remodelação do Piso Zero do Museu de Arte Pré-Histórica e do Sagrado do Vale do Tejo de Mação – 168.212,38€

Conforme foi mencionado na presente Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Câmara interveio para referir:

“... informou ainda que a Câmara não tem uma necessidade extrema deste empréstimo para concretizar os investimentos referidos, contudo, a prudência que considera que o executivo deve ter na gestão da Câmara, no sentido de ter liquidez para muitas outras situações e situações que surjam...”

Considerados os valores que atualmente se encontram por faturar e/ou pagar dos investimentos em questão e verificando que o Município já suportou a maior parte do encargo, em cerca de 624.000,00€ e que, nos termos da alínea f) nº 1 do artigo 25º da

Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob a proposta da Câmara Municipal autorizar a contratação de empréstimos.

Propõe-se que seja remetida a presente informação à reunião de Câmara para proposta à Assembleia Municipal a autorização para:

1 - Anulação da contratualização do Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no montante de 954.206.57€ (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos).

2 - Retificação do montante do empréstimo inscrito na rubrica da receita, constante dos Documentos Previsionais de 2023 (Revisão Orçamental nº 1/2023).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto na informação da Divisão Administrativa e Financeira.

-----MAPA DE FLUXOS DE CAIXA-----

A Câmara, face à informação dos Serviços de Contabilidade, que fica anexa aos documentos da presente reunião, deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao ano de 2022.

Mais foi deliberado enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----UTILIZAÇÃO DE SALDO DE GERÊNCIA-----

A Câmara, face à informação dos Serviços de Contabilidade, que fica anexa aos documentos da presente reunião, deliberou por unanimidade autorizar a utilização do saldo de gerência de 2022, no montante de 2.648.464,17€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), possibilitando assim o reforço do Orçamento para 2023.

Mais foi deliberado enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----1ª REVISÃO ORÇAMENTAL REFERENTE AO ANO 2023-----

A Câmara tomou conhecimento da 1ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2023, que fica anexa aos documentos da presente reunião.

O Sr. Presidente informou que esta Revisão Orçamental é necessária para que se possa proceder à incorporação do saldo de gerência de 2022, que tem o valor de 2.648.464,17€ (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezassete cêntimos), contudo o valor que estamos a pedir que seja incorporado é de 1.694.257,60€ (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos) por força da retirada do Orçamento do

valor de 954.206.57€ (novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e seis euros e cinquenta e sete cêntimos) por ter sido anulado o empréstimo nesse valor e será incorporado nas rúbricas devidamente referenciadas nesta Alteração Orçamental.

A Câmara deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, aprovar a 1ª Revisão Orçamental referente ao ano de 2023.

Mais foi deliberado enviar o documento à Assembleia Municipal para discussão e votação.

-----PROCESSO N.º 104/2022 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ALBUFEIRA E PARQUE DE CAMPISMO DE ORTIGA – DESPACHO

O Sr. Presidente deu conhecimento do seguinte Despacho:

“No uso da competência conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, alíneas f) e g), anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de junho, ambos na sua atual redação, **decido:**

1. Autorizar a retificação das peças do procedimento acima mencionado, de acordo com a informação prestada e apresentar as devidas alterações em Assembleia Municipal de dia 23 de fevereiro de 2023, nomeadamente:

- A **Cláusula 35.ª do Caderno de Encargos**, passa a ter a seguinte redação:

“ 1. O prazo da concessão será de 01 de abril de 2023 a 30 de setembro de 2025 (renovável 2 vezes).”

O **artigo 16.º do Programa de Procedimento**, passa a ter a seguinte redação: “As propostas e os documentos que as constituem, deverão ser entregues pessoalmente, na secretaria do Município de Mação mediante recibo ou enviada pelo correio, sob registo, com aviso de receção para o Município de Mação – Seção de Aprovisionamento, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, **até às 17h00m, do dia 02 de março de 2023.**”

- A **alínea d) do n.º 6.º do Edital**, passa a ter a seguinte redação:

d) A proposta, bem como os documentos que a acompanham, devem ser **entregues pessoalmente na secretaria Município de Mação**, durante o horário normal de expediente, (das 09h00 às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) mediante recibo de entrega **ou enviados pelo correio**, sob registo, com aviso de receção para o Município de Mação – Secção de Aprovisionamento, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer

até às 17h00m do dia 02 de março de 2023.”

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que como foi referindo ao longo do tempo, foi entendimento da Câmara que com o nível de investimento que era necessário efetuar na cozinha, como no próprio Bar da Praia Fluvial de Ortiga, bem como algumas questões no Parque de Campismo, seria difícil conseguir um retorno financeiro num período de 3 anos e, posto isto, foi entendimento que seria necessário que se deixasse uma porta aberta para que o concurso se pudesse prolongar por um período maior de tempo para quem nele apostasse pudesse ter o retorno dos seus investimentos, mas também foi entendimento da Câmara que não seria justo estar a comprometer o futuro executivo por decisões deste executivo e a solução que permitiria resolver estas duas questões era que o concurso seria por 3 anos, e caso as partes estejam de acordo, o contrato possa ser renovado duas vezes, por mais dois períodos de 3 anos e, desta forma ficaria a porta aberta para que a concessão fosse até 9 anos. Mais informou que esta situação não foi inscrita no Edital do concurso que saiu para a rua, não tendo ficado refletida no concurso que foi lançado e tendo sido detetada essa situação, o Sr. Presidente fez este Despacho para reparar esse equívoco e os prazos do concurso começaram a contar de novo e, neste momento, o concurso está na rua com os novos prazos.

-----AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE-----

O Sr. Presidente referiu que o Ministério da Saúde continua a insistir nesta matéria, continua a enviar documentos que não estão de acordo com a realidade, não lhe parece que exista uma efetiva vontade do Ministério da Saúde ou da ARSLVT de proceder a esta transferência de competências e propõe que a Câmara não aprovasse este Auto de Transferência.

A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

-----TEJO AMBIENTE-----

FATURA – CONTENTORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE FESTAS E EVENTOS 2022

A Câmara tomou conhecimento do ofício da empresa Tejo Ambiente, datado de 29 de dezembro de 2022, no qual envia fatura referente a contentorização extraordinária de festas e eventos 2022, no montante de 11.524,20€ (onze mil, quinhentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos).

O Sr. Presidente referiu que aquilo que está contratualizado com a SUMA é a contentorização normal do dia a dia, não é a contentorização daquilo que são as festas e eventos e há fins de semana de agosto onde, nestes 6 municípios há 15 ou 20 eventos

onde têm de ser distribuídos contentores e depois recolhidos e, para haver alguma regra, há estes custos a pagar que a empresa cobra e a Câmara terá de tentar minorar, aqui e ali, algumas situações e perceber que isto é mais um apoio às Associações do Concelho, estando aqui refletidos eventos da Câmara, das Juntas de Freguesia e das Associações e considera que a Câmara terá de suportar esta despesa pois considera ser obrigação da mesma fazê-lo.

O Sr. Vereador Nuno Barreta solicitou que fosse pedido um parecer jurídico sobre esta matéria porque as associações pagam água e na taxa da água vem a taxa de resíduos e, assim de repente, parece-lhe dupla faturação do mesmo serviço. Mais referiu que aparece nesta fatura, algumas povoações com dias seguidos com o mesmo valor, parecendo duplicação da faturação e, por estas questões não lhe parecerem esclarecidas, o seu voto será de abstenção.

O Sr. Presidente referiu que as taxas que pagamos na fatura da água diz respeito, efetivamente, a um consumidor normal e as associações têm também a sua tarifa própria e, em grande parte delas, o valor é muito reduzido. Mais referiu que considera que o que é pago é para os contentores que têm e quando é pedido reforço de contentores, a Tejo Ambiente cobra esse reforço e, para não pagar mais, as povoações teriam de se servir dos contentores que têm, nos dias das festas, pois são esses que estão a ser pagos nas faturas durante o ano.

A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do Partido Socialista, assumir o pagamento da fatura apresentada pela Tejo Ambiente.

-----**ESCALA DISTINTA, LDA.**-----

PEDIDO DE APOIO

A Câmara tomou conhecimento da informação dos Serviços Técnicos relativa à pavimentação do espaço exterior da empresa Escala Distinta, Lda., na qual informa que a referida pavimentação se encontra concluída.

O Sr. Presidente informou que, no âmbito do Regulamento de Apoio aos Empresários e Entidades de Interesse Público, a Câmara deliberou, na reunião de 22 de julho de 2020 apoiar esta pavimentação, no valor de 7.640,00€ (sete mil, seiscentos e quarenta euros), que eram os custos inerentes se fosse a Câmara a fazer aquela intervenção e, como tem sido hábito, cada um dos promotores decide se quer que a Câmara faça a intervenção ou se manda fazer como entende e recebe o apoio da Câmara que estava deliberado, pelo que propõe que seja dado o apoio para esta intervenção no valor de 7.640,00€ (sete mil, seiscentos e quarenta euros), conforme tinha sido deliberado pela Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

-----**PROPOSTA**-----

ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARDIGOS

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que os Acordos de Execução já tinham vindo a reunião de Câmara anterior e à Assembleia Municipal, na qual o vogal José Fernando Martins alertou para alteração legislativa que não havia sido refletida nos documentos propostos, pelo que os mesmos foram retirados da Ordem de Trabalhos. Mais informou que após consulta ao jurista da Câmara foram feitas algumas alterações, apenas nas referências à legislação de suporte destes documentos e após as referidas alterações, voltamos a trazer os mesmos documentos para serem, novamente, aprovados neste Órgão e encaminhados para a Assembleia Municipal.

O Acordo de execução, deverá apoiar nos custos suportados pela Junta de Freguesia de Cardigos, até um montante máximo de 34.000€ (trinta e quatro mil euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Cardigos.

Mais foi deliberado enviar a mesma à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROPOSTA**-----

ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVOEIRO

O Acordo de execução, deverá apoiar nos custos suportados pela Junta de Freguesia de Cardigos, até um montante máximo de 20.120,00€ (vinte mil, cento e vinte euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Acordo de Execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Carvoeiro.

Mais foi deliberado enviar a mesma à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**PROPOSTA**-----

ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO E A JUNTA DE FREGUESIA DE ORTIGA

O Acordo de execução, deverá apoiar nos custos suportados pela Junta de Freguesia de Cardigos, até um montante máximo de 8.620,00€ (oito mil, seiscentos e vinte euros).”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a o Acordo de Execução a celebrar com a Junta de Freguesia de Ortiga.

Mais foi deliberado enviar a mesma à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Foi ainda deliberado aprovar em minuta esta parte da acta para execução imediata.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 11482/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 2440, para venda em Aboboreira, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 17609/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 2885, para venda em Penhascoso, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL**-----

CASA PRONTA – ANÚNCIO Nº 15539/2023

Foi presente a reunião um formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel, com o artigo matricial nº 4804, para venda na Freguesia de Mação, Concelho de Mação. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: NADJA VALÉRIO KUSTER

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Nadja Valério Kuster, registado na secretaria sob o nº 503 em 20 de janeiro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 71 da secção BG, da Freguesia de Envendos, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem

inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 71 da secção BG, da Freguesia de Envendos.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: MARIA LEONOR VALENTE ALVES VIEIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Maria Leonor Valente Alves Veira registado na secretaria sob o nº 500 em 19 de janeiro de 2023, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 26 da secção H, da Freguesia de Amêndoa, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 26 da secção H, da Freguesia de Amêndoa.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Vítor Manuel Mendes Marques - Mação

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Susana Tavares Pereira, residente em Cardigos, para construção de edificação em Cardigos;

- De Cecília Consolado Durão, residente e, Cacém, para ampliação de habitação e construção de telheiro, em Ortiga;

- De Vítor Manuel da Silva Martins, residente em Moinhos da Funcheira, para alteração de edificação em Cardigos;

- De Daniel da Silva Dias, residente em Cardigos, para construção de piscina em Cardigos.

----- **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente acta que, depois de aprovada vai ser assinada na forma legal e que eu Maria Manuela Martins Filipe, Assistente Técnico, subscrevo e assino: